



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 9ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 28 de março de 2018**

Às dez horas do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. Ausente o Vereador José Antônio D’Agostini Vigne (PP) – Presidente, que justificou sua ausência por estar acompanhando familiar que se encontra hospitalizado na cidade de Passo Fundo-RS. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 15/2018** – “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissional para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 06/2018** – “Institui o Programa de Adoção de praças, espaços públicos e áreas verdes, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações, responsabilidades e benefícios dos adotantes e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 07/2018** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio da iniciativa privada para realização de eventos de interesse público, reformas nos próprios públicos municipais e outras modalidades de auxílio, como doações e congêneres, e dá outras providências.” Quanto aos **Projetos de Lei do Poder Legislativo nº 06/2018 e nº 07/2018** a Comissão solicitou que seja requisitado Parecer Jurídico junto à UVERGS (União dos Vereadores do Rio Grande do Sul), pois restaram dúvidas quanto à legalidade, constitucionalidade e iniciativa dos referidos Projetos de Lei. Sendo assim, tais projetos permanecerão em estudos na Comissão. Quanto ao Projeto de Lei nº 15/2018, o Relator manifestou voto favorável a sua aprovação. De acordo, a Revisora. Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 015/2018**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Ver.ª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ